



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 356/2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Servidora **LUCIANA CRISTINA ALVES GOMES**, para atuar como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
047/2025	14/05/2026	Constitui objeto do presente contrato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 214/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 036/2025 cuja contratação de empresa para Constitui Objeto deste Termo de Referência o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Solução de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) com Licença de Uso de Software para Digitalização de Acervo Documental, com Fornecimento de Mão de Obra Especializada e Equipamentos Necessários, Incluindo Captura com OCR/ICR, Ferramenta de Inteligência Artificial para Converter Documentos de Diferentes Formatos de Imagem e PDF Utilizando Tecnologia OCR/ICR com Alta Taxa de Acerto no Reconhecimento do Texto, Assinatura Digital do Tipo A1, Treinamento na Solução Contratada, Infraestrutura de Armazenamento, Backup e Processamento de Dados na Nuvem, Construída Utilizando Linguagem de Programação Moderna e Totalmente Web, com Layout Responsivo e Compatível com os Principais Navegadores Utilizados Atualmente, Acompanhando o Aplicativo para Dispositivos Móveis do Tipo PWA Compatível com a Plataforma Android e iOS, para Atender à Digitalização do Acervo Documental da Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT conforme as especificações.

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar o contrato citado no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 355/2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR EDIMICIO PEREIRA DE LIMA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar o Servidor **EDIMICIO PEREIRA DE LIMA**, para atuar como Fiscal do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
046/2025	14/11/2026	Constitui objeto do presente contrato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 436/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 111/2024 cuja o Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais pré-moldados e afins para manutenção e revitalização de ruas e avenidas do município, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, cujas especificações, preço (s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, para a Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo conforme as especificações.

ART. 2º - O servidor terá a função de fiscalizar e acompanhar o contrato citado no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Novembro de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração